



Secretaria Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá
Coordenadoria Municipal da Saúde

Rua São Vicente de Paulo, 923 – centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – SP
Fone/Fax: (17) 3551-1102 – Fone: 3551-8044 – e-mail: saúde@ibira.sp.gov.br

PLANO OPERATIVO

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Razão Social Da Instituição: **Santa Casa De Misericórdia De Ibirá**

CNES: **2082551**

CNPJ **48.321.038/0001-92**

Licença De Funcionamento: **351940201-861-000001-1-6**

Prazo De Validade: **09/12/2015**

Endereço: **Av. Jose Bueno Cavalheiro Nº 600 Centro - CEP: 15860-000**

Município: **Ibirá SP**

Provedor: **João Renato Tavares**

Diretor Clínico/Técnico: **Dr. Roberto Pereira**

Enfermeiro Responsável: **Tais Fernanda Alexandrino Poleti**

Unidades vinculadas: não X

II – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Missão da Instituição: Atender e tratar em tempo útil com habilidade, eficiência e qualidade, os clientes que necessitam de cuidados hospitalares.

Visão: Prestar serviços com qualidade, segurança e humanização.

Valores: Compromisso, ética, excelência, humanização, qualidade e responsabilidade.

Natureza Jurídica: **FILANTROPICA**

Presta atendimento ambulatorial: sim X

Presta atendimento Hospitalar: sim X

Atende SUS: **84 %**

Atende Outros Convênios: **15 %**

Atende Particular: **1 %**



Secretaria Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá
Coordenadoria Municipal da Saúde

Rua São Vicente de Paulo, 923 – centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – SP
Fone/Fax: (17) 3551-1102 – Fone: 3551-8044 – e-mail: saúde@ibirá.sp.gov.br

III – CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Nº. de consultórios médicos: **03**

Nº. de salas de gesso: **01**

Nº. de salas de pequenas cirurgias: **01**

(equipamentos: 01 cardioversor, 01 foco cirúrgico, 01 monitor de pressão arterial média, 02 eletrocardiograma, 01 bisturi elétrico)

Nº. de salas de Repouso/Observação Feminina: **01**

Nº. de salas de Repouso/Observação Masculina: **01**

AMBULATÓRIO

Nº. de salas de clinica especializada: **02**

(equipamento: 01 aparelho de Ultrassonografia e equipamentos de oftalmologia)

Nº. de salas de curativo: **01**

Nº. de salas de nebulização: **01**

Nº. de salas serviços de enfermagem: **01**

PRONTO SOCORRO

Demanda espontânea: sim **X**

Demanda referenciada: sim **X**

Dispõe de leitos de observação: sim **X** Nº. **06**

SADT

Equipamentos: 01 aparelho de Raio X móvel e 01 fixo

Eletrocardiógrafo

Ultrassom

HOSPITALAR:

Nº de salas de cirurgia: **01**

(equipamentos: 01 aparelho de anestesia, 01 aspirador cirúrgico, 01 autoclave, 01 cardioversor, 01 oxímetro de pulso)

Nº de salas de parto normal: **01**

Nº de salas pré-parto: **01**

Nº de leitos alojamento conjunto: **01**

Nº de leitos recém nascido normal: **01**

INTERNAÇÃO:

Nº. de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

| Tipos de leito por especialidades | Nº de Leitos existentes | Nº de leitos SUS |
|-----------------------------------|-------------------------|------------------|
| CLINICA MÉDICA | 13 | 05 |
| OBSTETRÍCIA | 04 | 00 |
| PEDIATRIA | 04 | 02 |
| CIRURGIA GERAL | 04 | 01 |



Secretaria Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá
Coordenadoria Municipal da Saúde

Rua São Vicente de Paulo, 923 – centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – SP
Fone/Fax: (17) 3551-1102 – Fone: 3551-8044 – e-mail: saúde@ibirá.sp.gov.br

IV – METAS FÍSICAS – ATENDIMENTOS CONTRATADOS PELO SUS-SP

1) AMBULATÓRIO

1.1 – Laboratório / RX e outros

| Procedimento/descrição | F.P.O | FINANCEIRO | População Referenciada (Município) |
|--|-------|---------------|------------------------------------|
| 0202 Diagnostico E Laboratório Clínico | - | R\$ 6.000,00 | Ibirá |
| 0204 Diagnostico Por Radiologia | - | R\$ 3.500,00 | |
| 04.01.01.004-0 Eletrocoagulograma de lesão cutânea (média) | 01 | R\$ 11,84 | |
| 04.01.01.005-8 Excisão de lesão e ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa (média) | 03 | R\$ 69,48 | |
| 04.01.01.010-4 Incisão e drenagem de abscesso (média) | 02 | R\$ 23,68 | |
| 04.01.01.011-2 Retirada de corpo estranho | 15 | R\$ 177,60 | |
| 04.04.01.027-0 Remoção de cerume | 01 | R\$ 5,63 | |
| 02.11.02.003-6 – Eletrocardiograma | 100 | R\$ 515,00 | |
| TOTAL | 122 | R\$ 10.303,23 | |

1.2 Urgência/Emergência – Pronto Socorro

| Procedimentos (urg/emergência) | FPO | FINANCEIRO | População referenciada (municípios) |
|---|-----|--------------|-------------------------------------|
| 03.01.06.002-9 Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada (média) | 30 | R\$ 374,10 | Ibirá |
| 03.01.06.009-6 Atendimento médico de pronto atendimento (média) | 150 | R\$ 1.650,00 | |
| 03.01.06.010-0 Atendimento ortopédico com imobilização (média) | 13 | R\$ 130,00 | |
| 03.01.10.001-2 Administração de medicamentos na atenção especializada (média) | 120 | R\$ 75,60 | |
| TOTAL | 313 | R\$ 2.229,70 | |



Secretaria Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá
Coordenadoria Municipal da Saúde

Rua São Vicente de Paulo, 923 – centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – SP
Fone/Fax: (17) 3551-1102 – Fone: 3551-8044 – e-mail: saúde@ibira.sp.gov.br

1.3 Ultra-sonografia:

| Procedimento/descrição | Físico | Financeiro | Total |
|---|------------|------------|-----------------|
| 02.05.02.003-8 Ultra-sonografia de abdomen Superior | 03 | 24,20 | 72,60 |
| 02.05.02.004-6 Ultra-sonografia de abdômen Total | 10 | 37,95 | 379,50 |
| 02.05.02.005-4 Ultra-sonografia de aparelho urinário | 11 | 24,20 | 266,20 |
| 02.05.02.006-2 Ultra-sonografia de articulação | 30 | 24,20 | 726,00 |
| 02.05.02.009-7 Ultra-sonografia de mama bilateral | 30 | 24,20 | 726,00 |
| 02.05.02.014-3 Ultra-sonografia obstétrica (10 a 49 anos) | 30 | 24,20 | 726,00 |
| 02.05.02.016-0 Ultra-sonografia pélvica (ginecologica) | 06 | 24,20 | 145,20 |
| 02.05.02.018-6 Ultra-sonografia transvaginal | 40 | 24,20 | 968,00 |
| Total | 160 | | 4.009,50 |

2) INTERNAÇÃO – número de leitos e de AIH conveniada/contratada pelo SUS por especialidade:

| Internações | Nº. leitos Conv/Contr | Quantidade contratualizada |
|----------------|--------------------------|-------------------------------|
| Clínica Médica | 5 | 27 |
| Obstetricia | 1 | 1 |
| Pediatria | 2 | 4 |
| Cirurgia Geral | 1 | 1 |
| TOTAL | 9 | 33 |

3) PROCEDIMENTOS ESTRATÉGICOS: GLAUCOMA

| PROCEDIMENTOS | Número de procedimentos Realizados média/mês |
|--|---|
| 03.01.01.010-2 – Consulta/diagnóstico/reavaliação de Glaucoma | 8 |
| 03.03.05.001-2 – Acompanhamento e Avaliação de glaucoma por Fundoscopia e Tonometria | 59 |
| 03.03.05.016-0 – Tratamento Oftalmológico de Paciente c/ Glaucoma Binocular | 15 |
| 03.03.05.003-9 – Tratamento Oftalmológico de Paciente c/ Glaucoma 1ª Linha | 20 |
| 03.03.05.004-7 – Tratamento Oftalmológico de Paciente c/ Glaucoma 2ª Linha | 11 |
| 03.03.05.005-5 – Tratamento Oftalmológico de Paciente c/ Glaucoma 3ª Linha | 21 |
| TOTAL | 134 |

A Única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



Secretaria Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá
Coordenadoria Municipal da Saúde

Rua São Vicente de Paulo, 923 – centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – SP
Fone/Fax: (17) 3551-1102 – Fone: 3551-8044 – e-mail: saúde@ibira.sp.gov.br

V – METAS QUALITATIVAS

- a) Manter em funcionamento e apresentar relatórios, com as medidas adotadas das seguintes Comissões:
1. Revisão de Óbitos – **mensal**
 - Apresentar mensalmente de relatório da Comissão de Revisão de Óbitos com análise dos óbitos por faixa etária e medidas adotadas.
 - Notificação dos óbitos maternos no sistema (SIM);
 - Encaminhar **mensalmente** relatório dos óbitos maternos e infantis, ao gestor local.
 2. Revisão de Prontuário – **trimestral**
 - Apresentar, trimestralmente relatório, contendo itens relacionados à organização dos prontuários e a qualidade dos registros.
 3. CCIH – **trimestral**
 - Apresentar o relatório da CCIH com a análise das ocorrências do período e das medidas adotadas (centro cirúrgico, UTI, berçário patológico, etc).
- b) Participar nas políticas prioritárias do SUS
- Humaniza SUS
- c) Manter os dados do CNES atualizados, em especial dos serviços/equipamentos/recursos humanos. A entidade se compromete a encaminhar **trimestralmente** à Secretaria Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá, Coordenadoria Municipal de Saúde o relatório do período com relato resumido das alterações/inclusões/exclusões ocorridas no período.
- d) Apresentar, no mínimo 95% das altas hospitalares, no faturamento hospitalar ao SUS – na própria competência, ou seja, no início do mês subsequente.
- e) Informar quais os treinamentos e capacitações estão em curso ou previstos para as equipes técnicas e de gerenciamento (Desenvolvimento institucional).

VI – GESTÃO HOSPITALAR

- A instituição se compromete a manter equipe de monitoramento e acompanhamento do Convênio/Plano Operativo, cuja indicação será formalizada por meio de Ofício.
- A equipe indicada será a responsável por encaminhar todas as informações ou relatórios solicitados/ pactuados neste Plano Operativo, nos prazos fixados. Deverá ainda participar das reuniões de avaliação.
- A instituição se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás da Vigilância Sanitária ou o protocolo de renovação.
- Manter contratos, vigentes, de manutenção dos equipamentos.
- Manter limpeza das caixas d'água, controle de pragas, de acordo com normas específicas, apresentando documentação que comprove essas atividades.



Secretaria Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá
Coordenadoria Municipal da Saúde

Rua São Vicente de Paulo, 923 – centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ – SP
Fone/Fax: (17) 3551-1102 – Fone: 3551-8044 – e-mail: saúde@ibirá.sp.gov.br

- Promover ou permitir a participação de técnicos ou dirigentes em cursos, capacitações, treinamentos que possam contribuir com a melhoria do funcionamento da instituição. Apresentar relatório trimestral com o nome, curso e data que seus funcionários ou prepostos participaram.

VII – TETO FINANCEIRO DO CONVÊNIO

- **TETO MAC**
SIA R\$ 16.542,43
SIH R\$ 10.749,91
TOTAL..R\$ 27.292,34

VIII - REGULAÇÃO E CONTROLE

A Santa Casa de Misericórdia de Ibirá não utiliza nenhum sistema de regulação.

AMBULATÓRIO

Os pacientes chegam até o hospital espontaneamente, para atendimento no Pronto Socorro anexo à Santa Casa. E, referenciados pela Unidade Básica de Saúde, portando guia de encaminhamento.

INTERNAÇÃO

Uma das portas de entrada é o Pronto Socorro da Santa Casa. Outros casos são referenciados pela Unidade Básica de Saúde, que são avaliados pelo médico plantonista e, se constatada a necessidade de internação, em seguida é preenchido o Laudo Médico para emissão de AIH. Após verificação de disponibilidade de leito, efetiva-se a internação.

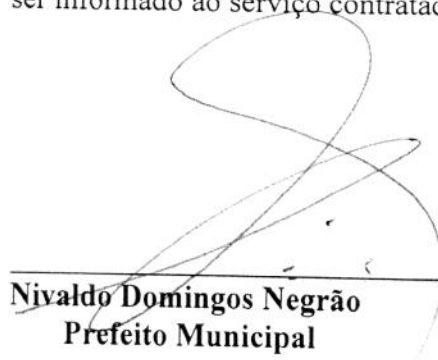
O Laudo Médico é encaminhado à Secretaria Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá, Coordenadoria Municipal de Saúde, órgão emissor e autorizador. Após autorização e emissão da AIH é devolvida ao hospital para faturamento e arquivo.

Os casos de maior complexidade são repassados para regulação da CROSS/SP - Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde.


IX - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da instituição será realizada conforme cronograma anexo, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas físicas e qualitativas, bem como a inserção da unidade no sistema de regulação e de controle. O não cumprimento de metas deverá ser informado ao serviço contratado juntamente com as medidas propostas de correção.

Ibirá, 7 de Janeiro de 2015.



Nivaldo Domingos Negrão
Prefeito Municipal



João Renato Tavares
Responsável pela Instituição